



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



TERMO ADITIVO Nº 001/2015

“TERMO ADITIVO DE PRAZO E FINANCEIRO Nº 001/2015 REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS APLICATIVOS INTEGRADOS (SOFTWARES PARA ATUALIZAÇÃO, ATENDIMENTO TÉCNICO, INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ENTRE OUTROS PARA ATENDER ESTA CASA DE LEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA T. R. DE OLIVEIRA - ME, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 108/2014.”

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE** inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.777/0001-75, com sede na Praça dos Três Poderes, sito a Rua Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **EDIS FARIAS AMARAL** e a Empresa **T. R. DE OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.303.100/0001-07, sito a Av. dos Migrantes, 5888, Bairro Aponiã, CEP 76.824-028, Porto Velho - RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **TATIANE ROSA DE OLIVEIRA**, com interveniência do Servidor **OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA** Coordenador Contábil e Execução Orçamentária. Tem entre si justo e contratado, Regido pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do **Contrato Administrativo nº. 001/2014**.

**Parágrafo Único** – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro no item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato nº. 001/2014 c/c o art. 57, inciso II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e considerando que o objeto contratual enquadra-se como serviços de natureza contínua.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2015 a 31 de julho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

*(Handwritten signatures and initials)*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



**CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Sendo o valor original do contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), fica acrescentado o valor de R\$ 3.153,85 (treis mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde ao acréscimo de Valor em 8,7607% (oito vírgula setenta e seis zero sete por cento), ficando no valor total de R\$ 39.153,85 (trinta e nove mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) do contrato 001/14, firmado entre as partes em 31/07/2015, nos termos previstos em suas cláusulas.

**CLAUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

O presente termo aditivo, decorre de autorização administrativa e financeira, e encontra amparo legal no Art. 65, Inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº. 8.666/93, e amparo contratual nas cláusulas segunda e nona do contrato administrativo.

**CLAUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 001/2014.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CM/OPO Nº 108//2014.**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto do Oeste, **09 de Julho de 2015.**

\_\_\_\_\_  
EDIS FARIAS AMARAL  
PRESIDENTE/CMOPO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
TATIANE ROSA DE OLIVEIRA  
T. R. DE OLIVEIRA - ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA  
Coordenador Contábil e Execução Orçamentária  
INTERVENIENTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Jonas Gama Bourbon  
CPF: 187.380.362-15

\_\_\_\_\_  
Marilene Fajardo de Deus  
CPF: 369.403.642-34